



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2024 – Protocolo nº 1.523/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.000,00.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 136/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual busca autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.000,00.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Finanças e Orçamentos (C.F.O) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua coerência junto aos cofres públicos e o impacto na sociedade local.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e a competência do Poder Executivo para propor, a presente matéria.

Já ao passo do mérito, entende-se prudente o pleito em comento, eis que busca abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.000,00.



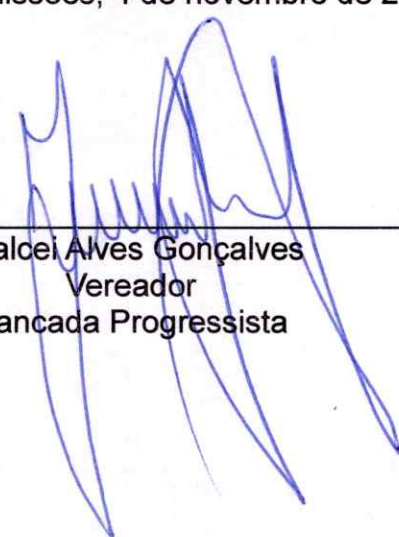
Vê-se ainda, esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo na funcional: Aquisição de Veículo, 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1583), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para atender despesas do Poder Legislativo até o final do presente exercício.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valor da fonte de recursos não vinculados de impostos: 0001 Livre, conforme Ofício n.º 517/2024/DLEG, de 25 de outubro de 2024.

Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 136/2024.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2024.



Joalcei Alves Gonçalves
Vereador
Bancada Progressista



DE ACORDO:

CONTRÁRIO: